



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO

Considerando que, no decorrer dos anos, muitos munícipes têm nos queixado sobre os serviços de manutenção, limpeza e segurança do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, o qual atualmente encontra-se em situação precária, aparentemente com pausa de quase 2 (dois) anos na revitalização iniciada anteriormente;

Considerando que é recorrente pedidos dos Edis para que estas ações sejam realizadas prontamente;

Considerando que algumas pessoas alegam, ainda, que em outros municípios, os quais não possuem muitos recursos para melhorias de suas respectivas áreas de lazer, terceirizam os locais e, na opinião das mesmas, esta atitude tem gerado bons resultados;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável, harmonioso e seguro, prezando sempre pelo bem-estar da população.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de abrir chamamento público para cessão/comodato, à iniciativa privada, para administração do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, visando ter uma melhoria nos serviços, permitindo o uso gratuito dos munícipes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

crac



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DDXM8ZBFUS34YXZT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DDXM-8ZBF-US34-YXZT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 100/2025 - PROTOCOLO: 363/2025 - 05/02/2025 - 15:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DDXM-8ZBF-US34-YXZT